



## EDITAL Nº 002/2018/UERR/IFRR

### Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE – Mestrado – Turma 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA E A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, tornam público a realização de Processo Seletivo de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Mestrado em Educação**, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

#### 1. DO CURSO DE MESTRADO

1.1 As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em Educação, campus Boa Vista. Uma associação entre a UERR e IFRR, recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação, Resolução CEE/RR N. 17 de maio de 2017, **para o ano acadêmico de 2019**.

#### 2. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- 2.1 Pesquisar e compreender os processos, as políticas, os projetos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar;
- 2.2 Estudar a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais, especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes;
- 2.3 Pesquisar os processos próprios da educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade: as culturas educativas, os processos históricos, linguísticos, políticos, seus imaginários, sua ética e sua estética;
- 2.4 Analisar as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas configurações no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.

#### 3. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para a Linha de Pesquisa **1. Formação, Trabalho Docente e Currículo**; e 09 (nove) vagas para a Linha de Pesquisa **2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade**, totalizando 24 vagas, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo II.

3.1.1 Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no *caput*, assim como não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.

3.2. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma de Atividades no Anexo I, **exclusivamente pela internet**, na página [https://cpc.uerr.edu.br/?page\\_id=37](https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37) cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**



3.2.1. O valor da inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, que deverá ser pago através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme data e horário de vencimento deste Título Bancário.

3.2.2. O candidato deverá pagar o boleto até a data limite de seu vencimento, ficando sua inscrição condicionada à confirmação pelo banco do referido pagamento.

3.2.3. O candidato poderá fazer apenas uma única inscrição.

3.2.4. **Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.**

3.2.4.1. A documentação de que trata a alínea “b” do item 4.1., poderá ser encaminhada via **Sedex**, desde que a postagem ocorra no período estabelecido conforme cronograma no anexo I, aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV, da Universidade Estadual de Roraima-UERR, Av. Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

3.2.4.1.1. A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via Sedex, só serão aceitos aqueles que chegarem a Comissão Permanente de Concurso e Vestibular – CPCV/UERR no prazo de até cinco dias úteis a contar da data limite de postagem.

3.2.5. O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

3.2.7. Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 3.2.2.

3.2.8. Será admitida entrega de documentos por terceiros mediante apresentação de autorização do candidato e, pelo outorgado, de documento de identidade.

3.2.9. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

3.2.10. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

3.2.11. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se do teor das Resoluções citadas e observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

3.2.12. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

3.2.13. O candidato só poderá efetuar uma única inscrição. Não será admitida, após a inscrição *online*, geração do boleto e pagamento, posterior troca de linha de pesquisa e nem acréscimo de quaisquer documentos na entrega da documentação exigida em nenhuma das fases.

3.2.14. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados, ou extravio de correspondência enviada pelo correio.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será dividido em três fases, e será realizado nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista, da seguinte forma:

a) **PRIMEIRA FASE:** avaliação escrita (eliminatória e classificatória): a ser realizada em data conforme o cronograma no anexo I, das 9h às 12h. Local provável: Auditório e salas de aula da UERR.

b) **SEGUNDA FASE:** os candidatos aprovados na primeira fase terão até dois dias úteis para a entrega do seu Projeto de Pesquisa na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular (CPCV/UERR), o qual será submetido à análise de banca de seleção (escrito e arguição) em data a definir de acordo com o número de classificados para a segunda fase, sendo o cronograma publicado no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou na página [https://cpc.uerr.edu.br/?page\\_id=37](https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37)

c) **TERCEIRA FASE:** Análise de Currículo, em data a definir após segunda fase, conforme item 4.4.

4.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo; a ausência em qualquer uma das fases elimina o candidato do certame.

4.1.2. As fases do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

### 4.2. DA PRIMEIRA FASE

4.2.1. A **primeira fase** consistirá em uma prova escrita, classificatória e eliminatória, com base na bibliografia que consta no Anexo IV deste edital, sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 03 (três) horas. A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos.

4.2.1.1. Orientações ao candidato (a):

a) O candidato será impedido de entrar após o horário de início da prova presente neste edital.

b) Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.

c) O candidato deverá **comparecer ao local de prova** munido do comprovante de inscrição e documento original de identificação oficial ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, RNE etc.), carteira de trabalho e previdência social com foto, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto e **portando caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta**.

d) O candidato terá 3 (três) horas para realizar a prova.

e) O candidato receberá Folha de prova contendo as questões, Folha de resposta e rascunho.

f) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer um dos subitens “a” e/ou “b” e/ou “c” e/ou “d”.

4.2.1.2. A nota das questões discursivas será obtida pela média de dois avaliadores especialmente designados pela Comissão Coordenadora de Seleção do Curso para tal fim.

4.2.1.3 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na primeira fase.

4.2.1.4. Os candidatos aprovados na primeira fase deverão entregar o Projeto de Pesquisa (conforme roteiro do Anexo III) em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final da primeira fase, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/



PPGE  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0943  
E-mail: [ppge@uerr.edu.br](mailto:ppge@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**



UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, no horário das 8h às 14h.

## 4.3. DA SEGUNDA FASE

4.3.1. A **segunda fase**, de caráter classificatório e eliminatório, em data a ser publicada, com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência, devendo o candidato acompanhar as publicações na página do processo de seleção, no site principal da UERR ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) e [https://cpc.uerr.edu.br/?page\\_id=37](https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37)) e no mural da CPCV/UERR, consistirá em defesa do projeto de pesquisa de acordo com as respectivas caracterizações das linhas de pesquisa do Programa, conforme Anexo II deste Edital.

4.3.1.2. Esta fase consiste na defesa oral do Projeto de Pesquisa perante uma banca examinadora especialmente designada pela Comissão Coordenadora da Seleção do Mestrado em Educação para tal fim. Serão avaliados os elementos do Projeto de Pesquisa, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.

4.3.1.3. O candidato (a) terá tempo de 20 (vinte) minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa e, posteriormente, de 20 (vinte) minutos para arguição.

4.3.1.4. O uso de recurso multimídia é opcional e de responsabilidade do candidato e sua utilização não é critério de avaliação.

4.3.1.5. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) na segunda fase.

4.3.1.6. Os candidatos aprovados na segunda fase deverão entregar em até dois dias úteis após a divulgação do resultado final da segunda fase, respeitando o horário de funcionamento da **Secretaria de Pós-graduação (8h às 14h)**, os seguintes documentos:

- a) **Cópia impressa do Currículo**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), atualizado e documentado.
- b) **Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação, acompanhada do respectivo histórico escolar. Somente substituirá o diploma de graduação para inscrição de seleção, certidão emitida pelo setor competente da instituição comprovando que o diploma encontra-se em processo de expedição.
- c) A cópia dos títulos deverá ser entregue acompanhada da **Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo V)**, que deverá estar devidamente preenchida e assinada.
- d) O (A) candidato(a) deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados na **Tabela de Avaliação do Currículo (Anexo V)**.
- e) **Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo V.**
- f) O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos. Assim como a entrega dos documentos desacompanhado do Currículo Lattes também não o será.

4.3.2.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.





#### 4.4. DA TERCEIRA FASE

4.4.1. A **terceira fase**, classificatória, em data a ser publicada, devendo o candidato acompanhar as publicações na página do processo de seleção, no site principal da UERR ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) e [https://cpc.uerr.edu.br/?page\\_id=37](https://cpc.uerr.edu.br/?page_id=37)) e no mural da CPCV/UERR, consistirá na análise do currículo do candidato e possui máximo de 100 pontos (**Anexo V**).

4.4.2. Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do *Curriculum Lattes*, conforme Anexo V do presente Edital.

4.4.3. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.**

4.4.3. As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.

#### 4.5. DO RESULTADO FINAL

4.5.1. A composição da nota final se dará pela média ponderada da pontuação obtida em cada uma das três fases (primeira, segunda e terceira) do certame, de acordo com seguinte fórmula:  $NF=(F1+F2+F3)/3$ . Onde: NF = Nota Final, F1 = nota da primeira fase, F2 = nota da segunda fase, F3 = nota da terceira fase.

4.5.2. Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo das quinze primeiras vagas da linha de pesquisa 1 e as nove vagas da linha de pesquisa 02, fechando um total de vinte e quatro vagas.

4.5.3. Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no décimo quinto lugar de classificação da linha 1 e na nona classificação na linha 2, a comissão coordenadora de seleção observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

- A maior nota na primeira fase.
- A maior nota na segunda fase.
- A análise do currículo do candidato.
- Persistindo o empate, será aprovado o candidato com maior idade.

4.5.4. Caso o candidato não efetue a matrícula no período determinado, será considerado desistente da vaga e poderá a Comissão Coordenadora de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior para realização da matrícula.

4.5.5. A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos por linha de pesquisa, classificados em ordem decrescente, **sendo que somente os candidatos classificados da 1ª a 15ª colocação da linha 1 e da 1ª a 9ª colocação da linha 2 terão direito a ingressar no Programa.**

4.5.6. A divulgação dos resultados será publicada no mural da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e/ou no site <http://cpc.uerr.edu.br/concurso/posgraduacao/>.

4.5.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo. A falta em qualquer uma das fases elimina o candidato da fase subsequente.

4.5.8. Do resultado de cada fase caberá, no prazo máximo de dois dias úteis, de acordo com as datas informadas neste Edital, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, no ende-



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**



reço eletrônico [cpc.uerr.edu.br](http://cpc.uerr.edu.br), menu Pós-graduação - Área do Mestrado em Educação, e seguir as instruções ali contidas, bem como as determinações contidas neste Edital.

4.5.9. As cópias entregues em todas as etapas deverão ser legíveis com prejuízo de não serem aceitas.

## 4.6 DA MATRÍCULA

4.6.1 A matrícula dos vinte e quatro candidatos aprovados e classificados ocorrerá no Registro Acadêmico, conforme data e horários a serem publicados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido.
- b) Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada de original, da certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral das duas últimas eleições, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de Identificação do Passaporte.
- d) Comprovante de residência.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

4.6.2 O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não será permitida a entrada de candidato(a) após o início do certame. Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

5.2. Será desclassificado, automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

- 5.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições aqui estipulados, bem como nas demais publicações previstas no presente edital;
- 5.2.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos;
- 5.2.4. Descumprir qualquer determinação do presente Edital.

5.3. Os responsáveis pelo recebimento da documentação **não realizarão a conferência dos documentos apresentados pelo candidato**. Suas atividades serão restritas ao recebimento da documentação e, quando se tratar de cópias simples acompanhadas de original, conferir com o original, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Processo Seletivo.

5.2. A banca examinadora para a segunda fase será indicada pela Comissão Coordenadora da Seleção do Curso de Mestrado em Educação da UER/IFRR.

5.4. Os candidatos não classificados poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição a partir do 15º dia após a divulgação do resultado final, no prazo máximo de 20 dias. Após esse prazo a documentação será incinerada.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora de Seleção.

5.6. Eventuais recursos às decisões da Comissão Coordenadora de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**



5.7. Caso algum candidato não compareça para efetuar a matrícula ou desista da sua vaga no Mestrado em Educação antes de transcorrida 20% das disciplinas obrigatórias, será feita convocação do candidato imediatamente posterior na lista de aprovados.

**5.8. O curso de Mestrado exige dedicação em tempo integral.**

## **6. COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Alessandra Peternella (Presidente)

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Alessandra de Souza Santos (Membro)

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Carmem Véra Nunes Spotti (Membro)

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Nilra Jane Filgueira Bezerra (suplente)

Prof. Dr. Lucas Portilho Nicoletti (suplente)

Boa Vista - RR, 30 de julho de 2018.

**ELEMAR KLEBER FAVRETO**

Vice-Reitor da UERR.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR



PPGE  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0943  
E-mail: ppage@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapas</b>	<b>Data e Horário</b>
Lançamento do Edital no site da UERR e na página do PPGE	<b>30/07/2018</b>
Inscrições (pela internet)	Pela internet ininterruptamente das 08h do dia <b>01/08/2018</b> às 23h do dia <b>21/08/2018</b>
Último dia para pagamento do Boleto	<b>22/08/2018</b>
Homologação Preliminar das inscrições	<b>27/08/2018</b>
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	<b>28/08/2018</b> – das 8h às 13h30min.
Publicação do Resultado do Recurso	<b>29/08/2018</b>
Homologação Final das inscrições	<b>29/08/2018</b>
<b>Primeira Fase - Avaliação Escrita</b>	<b>11/09/2018</b> - das 9h às 12h
Resultado Preliminar da Primeira Fase	Em data a ser publicada
Recurso contra o Resultado Preliminar da Primeira Fase na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Primeira Fase	Em data a ser publicada
<b>Entrega do Projeto de Pesquisa</b>	Em data a ser publicada
<b>Segunda Fase - Avaliação do Projeto de Pesquisa</b>	Em data a ser publicada
Resultado Preliminar da segunda fase	Em data a ser publicada
Recurso para a segunda fase na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Segunda Fase	Em data a ser publicada
<b>Terceira Fase -Entrega de documentos</b>	Em data a ser publicada
Resultado Preliminar da Terceira Fase	Em data a ser publicada
Recurso para a Terceira Fase na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Resultado Final da Terceira Fase	Em data a ser publicada
Resultado do Processo Seletivo	Em data a ser publicada
Recurso contra o resultado do processo seletivo na Sala de Atendimento da CPCV/UERR	Em data a ser publicada
Publicação do Resultado do Recurso	Em data a ser publicada
Homologação do resultado do processo seletivo	Em data a ser publicada
Matrícula	Definir - das 8h às 14h.

**ANEXO II**



PPGE  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0943  
E-mail: ppge@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



## ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA, PERFIL DO EGRESSO E DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA

### 1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Educação e Interculturalidade

Centra-se na relação educação e cultura na interface com as questões do currículo, da formação docente, da educação do campo e da educação escolar indígena, tendo como pressuposto que a educação constitui-se fenômeno social complexo, justamente pela razão de ser ela a arte da hominização que se dá por meio dos processos socialmente construídos em determinados e diferentes contextos históricos.

A proposta concentra-se nas questões da educação em diferentes contextos nos quais a interculturalidade constitui-se expressão teórica epistemológica que articula a interpretação de diferentes contextos, tempos, espaços e identidades.

A proposta centra-se na compreensão de que a educação constitui-se campo de saber social e científico específico, trabalho técnico, competência ética e estética, espaço de ação política e ação cultural. Portanto, as pesquisas que decorrem deste programa ocupam-se justamente da articulação destas dimensões do processo educativo demonstrado pelas múltiplas expressões da formação humana.

### 2. LINHAS DE PESQUISA

#### 2.1. LINHA DE PESQUISA: Formação, Trabalho Docente e Currículo

Estuda os processos da formação docente em sua interface com as múltiplas expressões no currículo escolar. Pesquisa a formação docente e o currículo, seus processos pedagógicos e sociais especialmente considerando diferentes contextos e populações da floresta, assentados, ribeirinhos e migrantes. Ocupa-se da educação escolar nas múltiplas e complexas relações que se estabelecem entre a formação docente e o currículo. Propõem-se estudar e compreender os processos, as políticas, os projetos, o trabalho docente e o currículo a partir e no contexto da realidade regional em sua interface com o conhecimento universal.

#### 2.2. LINHA DE PESQUISA: Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade

Estuda os processos próprios da Educação do campo e indígena na interseção com as questões da interculturalidade. Pesquisa as diferentes culturas educativas e seus processos históricos. Investiga a educação do campo e a educação escolar indígena em seus aspectos históricos, linguísticos e culturais, especialmente preocupada com os povos excluídos da hegemonia dominante, seus imaginários, sua ética e sua estética. Analisa as formas de expressão cultural em diferentes contextos históricos, suas expressões no currículo escolar do campo e indígena na constituição histórica das instituições educativas da Amazônia Setentrional.



PPGE  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0943  
E-mail: ppge@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



### 3. PERFIL DO EGRESSO

O mestre, egresso deste mestrado em Educação, é um pesquisador-educador, um profissional que, por meio do conhecimento em educação, desenvolve e implementa ações de transformação do contexto no qual se insere e responde aos desafios da realidade da Educação, especialmente ocupada com a formação docente em contextos de interculturalidade.

### 4. DOCENTES VINCULADOS AO PROGRAMA E VAGAS PARA ORIENTAÇÃO:

LINHA 01: FORMAÇÃO, TRABALHO DOCENTE E CURRÍCULO			
N.	NOME	TEMAS DE PESQUISA/ CURRÍCULO LATTES	VAGAS
01	Dr <sup>a</sup> Alessandra Peternella	Currículo escolar. Ensino, aprendizagem e desenvolvimento com base na Teoria Histórico-Cultural e Pedagogia Histórico-Crítica. Curso de Pedagogia. Formação de pedagogos e de professores indígenas, do campo e da cidade com base no materialismo histórico e dialético. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0796786322280169">http://lattes.cnpq.br/0796786322280169</a>	01
02	Dr. Ednaldo Coelho Pereira	Informática na Educação. Computação cooperativa (Educação a Distância). Afetividade na educação mediada por Tecnologia. Interações com uso da Tecnologia. Integração, currículo e tecnologia. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0420178271106964">http://lattes.cnpq.br/0420178271106964</a>	02
03	Dr. Elialdo Rodrigues de Oliveira	Políticas Curriculares. Educação a Distância e tecnologia. Economia Criativa. Economia da Cultura. Economia Humanista. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6343260886849900">http://lattes.cnpq.br/6343260886849900</a>	01
04	Dr <sup>a</sup> Ênia Maria Ferst	Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Formação de professores. Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9440327013420265">http://lattes.cnpq.br/9440327013420265</a>	01
05	Dr. Hector Jose Garcia Mendoza	Didática da Matemática fundamentada na teoria da atividade de formação por etapas das ações mentais de Galperin. Aprendizagem Significativa de Ausubel. Direção da atividade de estudo de Talízina e resolução de problema de Majmutov. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1661826896260586">http://lattes.cnpq.br/1661826896260586</a>	01
06	Dr. Jaci Lima da Silva	Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS). PROEJA. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5983985428026759">http://lattes.cnpq.br/5983985428026759</a>	01
07	Dr. Lucas Portilho Nicoletti	Educação Física Escolar Esporte. Criança e	02





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



		Infância. Legislação e Políticas da Educação Básica. Paulo Freire. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7250289482151314">http://lattes.cnpq.br/7250289482151314</a>	
08	Dr <sup>a</sup> Nilra Jane Filgueira Bezerra	Educação Matemática. Formação de professores de matemática. Resolução de Problemas. Teorias de Formação por Etapas das Ações Mentais de Galperin. Aprendizagem Significativa de Ausubel. Neurociência cognitiva. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1823801434662266">http://lattes.cnpq.br/1823801434662266</a>	02
09	Dr <sup>a</sup> Raimunda Gomes da Silva	História das mulheres. Gênero. Deslocamentos. Cotidiano e cidade. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0154979627456692">http://lattes.cnpq.br/0154979627456692</a>	02
10	Dr <sup>a</sup> Rosângela Duarte	Formação do professor. Educação Infantil. Processo de ensino e aprendizagem. Educação musical. Artes e cultura. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5519281704901697">http://lattes.cnpq.br/5519281704901697</a>	02
<b>LINHA 02: EDUCAÇÃO DO CAMPO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E INTERCULTURALIDADE</b>			
N.	NOME	TEMAS DE PESQUISA E CURRÍCULO LATTES	VAGAS
01	Dr <sup>a</sup> Alessandra de Souza Santos	Línguas Humanas (patologias, aquisição e aprendizagem); Contato linguístico e formação de professores de línguas maternas e/ou segundas línguas; Políticas linguísticas; Educação Especial. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8567660475205292">http://lattes.cnpq.br/8567660475205292</a>	01
02	Dr <sup>a</sup> Carmem Véra Nunes Spotti	Pesquisa e ensino de língua portuguesa e indígena; Literatura em Roraima e Literatura Indígena; Narrativas Oraís Indígenas; Formação de Professores; Currículo; Filologia; Toponímia. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2895657186425741">http://lattes.cnpq.br/2895657186425741</a>	02
03	Dr. Devair Antonio Fiorotti	Narrativa Oral. Identidade. Crítica Literária e Linguagem Poética, articulando estudos linguísticos, culturais e literários. Educação Indígena. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8862097825581614">http://lattes.cnpq.br/8862097825581614</a>	01
04	Dr <sup>a</sup> Leila Maria Camargo	Currículo, conhecimento e cultura. Identidade. Análise do discurso. Políticas Públicas. Alfabetização de Jovens e Adultos. Juventude e Ensino Médio. Conflitos ecológicos distributivos. Ecologia política. Formação de Professores.	01





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**



		Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1164247528627171">http://lattes.cnpq.br/1164247528627171</a>	
05	Dr <sup>a</sup> Maristela Bortolon de Matos	Educação Física e Educação Indígena. Metodologia. Gestão. Planejamento. Metodologia Científica. Prática Docente. Formação Docente. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2400291901351784">http://lattes.cnpq.br/2400291901351784</a>	02
06	Dr <sup>a</sup> Roseli Bernardo dos Santos	Educação Indígena. Saberes Indígenas. Interculturalidade. Formação de professores indígenas. Produção de material didático bilíngue. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/4481929272240602">http://lattes.cnpq.br/4481929272240602</a>	00
07	Dr. Sérgio Luiz Lopes	Formação de Professores, práticas pedagógicas e epistemologias do professor do campo/no campo. Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/1950611302869986">http://lattes.cnpq.br/1950611302869986</a>	02





## ANEXO III ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

### Apresentação

Aos candidatos ao **Mestrado em Educação** solicita-se a entrega, no ato de inscrição, de um Projeto de Pesquisa (somente impresso) devidamente identificado com o nome do candidato. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. **Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação.**

### Condições prévias

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para responder o problema, com que elementos teóricos podem contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer.

Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

### A estrutura do projeto enquanto texto

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

- 1. Título:** ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.
- 2. Apresentação:** inicie o Projeto com uma apresentação onde você exporá sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.
- 3. Justificativa:** é o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**



Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária.

**4. Objeto e problema da pesquisa:** com uma exposição objetiva e técnica, colocar o problema e como este é problematizado;

**5. Objetivo Geral e objetivos específicos.**

**6. Fundamentação Teórica:** Fundamentação teórica trata-se, de delimitar, circunscrever o tema-problema e fundamentá-lo. Destaque e exponha aqui, os seus referenciais teóricos, ou seja, os conceitos centrais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

**7. Metodologia:** anuncie o tipo de pesquisa, as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.

**8. Referências:** assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

**9. Formatação:** o projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.



PPGE  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0943  
E-mail: [ppge@uerr.edu.br](mailto:ppge@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



## ANEXO IV

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

APPLE, Michael. **Ideologia e Currículo**. Ed. Brasiliense, Rio de Janeiro, 1982.

EAGLETON, Terry. **A ideia de cultura**. São Paulo: UNESP, 2005.

FREIRE Paulo. **Pedagogia da autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 39. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Educação, Ideologia e Contra-Ideologia**. reimpr. 3. ed. SÃO PAULO: EDITORA PEDAGOGICA UNIVERSITARIA, 1999.



PPGE  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0943  
E-mail: ppge@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



## ANEXO V

### TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:				
CPF:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO		
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:				
<input type="checkbox"/> 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo				
<input type="checkbox"/> 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade				
Orientações ao candidato:				
1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.				
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Entregue
<b>1. Formação</b>				
1.1 Especialização na área da Educação	5	10		
1.2 Em outras áreas	0,5	5		
<b>2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:</b>				
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área requerida pelo edital ou em área correlata.				
Qualis A1	10	10		
Qualis A2 e A3	5	10		
Qualis B1 e B2	2,5	10		
Qualis B3 A B5	2	10		
2.2 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico internacional, na área de Educação ou em área correlata.	2,5	5		
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	1	5		
2.4 Resumo expandido ou completo publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	2	10		
2.5 Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional, na área requerida pelo edital ou em área correlata.	0,5	2,5		
2.6 Publicações técnico-científicas (capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou co-autor.	2,5	5		



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO



3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)				
3.1 Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por projeto concluído)	1	3		
3.2 Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET (por projeto concluído)	1	3		
3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	0,5	1,5		
4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)				
4.1. Atividade de docência na Educação Básica (por ano)	1	5		
4.2 Atividade de docência no Ensino Superior (por semestre)	1	5		
<b>Total (máximo 100 pontos)</b>				

\_\_\_\_\_

Avaliador 1

\_\_\_\_\_

Avaliador 2

\_\_\_\_\_

Avaliador 3

## DECLARAÇÃO



PPGE  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0943  
E-mail: ppg@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**



Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

DATA: ____ / ____ / ____ Hora: ____ h ____ min	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO:
---	--

**Curso de Mestrado em Educação – Edital N° 000/2018**  
**COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS - CURRÍCULO LATTES**

NOME:	
N° DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: ( ) 1. Formação, Trabalho Docente e Currículo ( ) 2. Educação do Campo, Educação Indígena e Interculturalidade	
DATA: ____ / ____ / ____ Hora: ____ h ____ min	Responsável pelo recebimento:

